

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01.

Ao vigésimo nono dia (29) do mês de setembro de 2021, às nove horas (09:00), no horário local, na sede da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, situada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará, deu-se início ao julgamento dos documentos de habilitação com observância a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Edno Leite Moraes e seus demais membros, o Sr. João Nilton Leandro de Castro e a Sra. Lucia Cleide Borges de Sousa, designados através da Portaria nº 04/01/2021-06, de 04 de janeiro de 2021, de forma a atender aos fins da Tomada de Preços nº 2021.08.17.01, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM SERVIÇOS DE PATROLAGEM E PIÇARRAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se o seguinte resultado:

EMPRESAS INABILITADAS

ITEM	EMPRESA	MOTIVAÇÃO
01	FLAY ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.690.855/0001-94.	Descumprimento dos itens 12.1.1, alínea “i”, 12.1.2, alínea “e”, do edital convocatório. (Ausência de certidão específica e Certificado de Regularidade do FGTS com validade expirada).
02	J. DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ nº 26.757.272/0001-24.	Descumprimento do item 12.1.3, alínea “a” do edital convocatório. (Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial com validade expirada).
03	ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 21.725.552/0001-37.	Descumprimento do item 12.1.3, alínea “c”, subitens “c.1”, “c.2” e “c.3”, do edital convocatório. (Índices do balanço em desacordo com as exigências do edital).
04	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 22.853.186/0001-64.	Descumprimento do item 12.1.1, alínea “a” do edital convocatório. (Empresa não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pela Prefeitura Municipal de Potengi/CE).
05	DL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.847.172/0001-80.	Descumprimento do item 12.1.5.2 do edital convocatório. (Ausência do protocolo do comprovante de garantia).
06	LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.366.989/0001-26.	Descumprimento do item 12.1.3, alínea “c”, subitem “c.3”, do edital convocatório. (Índice do balanço em desacordo com as exigências do edital).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27

07	M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CNPJ nº 27.998.611/0001-27.	Descumprimento do item 12.1.3, alínea “c”, subitem “c.1”, do edital convocatório. (Índice do balanço em desacordo com as exigências do edital).
08	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.381.604/0001-59.	Descumprimento do item 12.1.4, alínea “b”, do edital convocatório. (Empresa sediada em outra jurisdição sem o visto obrigatório junto ao CREA/CE).

EMPESAS HABILITADAS

ITEM	EMPRESA	MOTIVAÇÃO
01	A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.621.138/0001-85.	Cumprimento integral as exigências do edital convocatório.
02	CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.621.483/0001-03.	Cumprimento integral as exigências do edital convocatório.
03	EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.112.133/0001-46.	Cumprimento integral as exigências do edital convocatório.
04	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 41.113.297/0001-89.	Cumprimento integral as exigências do edital convocatório.
05	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.572.609/0001-99.	Cumprimento integral as exigências do edital convocatório.
06	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.895.167/0001-60.	Cumprimento integral as exigências do edital convocatório.
07	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 32.744.002/0001-81.	Cumprimento integral as exigências do edital convocatório.
08	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 18.413.043/0001-64.	Cumprimento integral as exigências do edital convocatório.
09	HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.106.785/0001-51.	Cumprimento integral as exigências do edital convocatório.

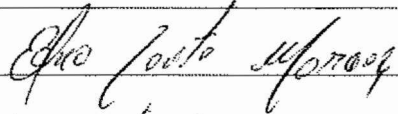
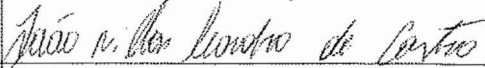



EMPESAS HABILITADAS COM RESSALVA

ITEM	EMPRESA	MOTIVAÇÃO
06	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 06.043.276/0001- 33.	Descumprimento do item 12.1.2, alínea “e”, do edital convocatório. (Certificado de Regularidade do FGTS com validade expirada). Por força do item 12.4 do edital convocatório, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
10	CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, CNPJ nº 29.043.990/0001 27.	Descumprimento do item 12.1.2, alínea “c”, do edital convocatório. (Certidão Negativa de tributo estadual com prazo de validade expirado). Por força do item 12.4 do edital convocatório, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Finalizada esta etapa o presidente da comissão permanente de licitação estabelece o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos possíveis recursos conforme o item 16.1 do edital convocatório, assim como o Art. 109, inciso I, alínea “a”, este prazo passará a contar a partir da data de publicação do resultado de julgamento nos diários oficiais e jornal de grande circulação no Estado do Ceará. Nada mais para constar, foi encerrada o presente julgamento, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros.
 XX.

Potengi/CE, 29 de setembro de 2021.

PRESIDENTE	EDNO LEITE MORAES	
MEMBRO	JOÃO NILTON LEANDRO DE CASTRO	
MEMBRO	LUCIA CLEIDE BORGES DE SOUSA	